# *PORTARIA Nº 1.043/2026*

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

## *RESOLVE:*

**Art. 1º** - De acordo com a Declaração expedida pela Justiça Eleitoral, fica **CONCEDIDO DISPENSA** de 04 (quatro) dias, nos dias 11/12/2026, 18/12/2026, 28/01/2027 e 29/01/2027, à servidora: - **DENIZE GILCIANE DA SILVA LIMA,** pelos serviços prestados na realização das eleições a qual atendeu a convocação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos legais nas datas mencionadas no art. 1° desta Portaria, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 04 de novembro de 2026.

**JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL**
Prefeito Municipal